



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, através das **DECISÕES n.ºs 481 e 482/2008**, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, pela homologação da validação do Diploma, obtido por:

**DECISÃO N.º 481/2008** – **Cleber Rienda de Souza**, do Certificado de “Doctor en Ciencias Empresiales”, obtido junto à Universidad del Museo Social Argentino/UMSA, Argentina, como Doutor em Engenharia de Produção. (Processo n.º 23069.021403/07-88); e

**DECISÃO N.º 482/2008** – **Evandro Vieira de Barros**, do Certificado de “Doctor en Ciencias Empresiales”, obtido junto à Universidad del Museo Social Argentino/UMSA, Argentina, como Doutor em Engenharia de Produção. (Processo n.º 23069.054637/07-10).

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 23 de junho de 2008

**JOAQUIM CARDOSO LEMOS**  
Presidente em Exercício